

ATO DO PRESIDENTE Nº 183, de 29/08/2011

Designa os servidores responsáveis para prestarem esclarecimentos sobre as contas municipais relativas ao exercício de 2008

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 293, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

FERNANDO RODRIGO GARDS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte:

A T O :

Art. 1º - Ficam designados os servidores Celso Henrique Cambraia de Carvalho, Diretor Financeiro, e Mário Roberto Plazza, Procurador Jurídico, para prestarem esclarecimentos aos Vereadores e à população, com relação às Contas Municipais do exercício de 2008 - Processo TC-001844/026/08, recebidas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no dia 25/08/2011.

Parágrafo Único - Os esclarecimentos à população serão prestados durante o período no qual as contas ficarão à disposição dos municípios, a ser divulgado pela Presidência por meio de Edital publicado na imprensa local, em atendimento ao inciso I, art. 293, do Regimento Interno.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 29 de agosto de 2011.

FERNANDO RODRIGO GARDS
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.

SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER
Secretária Geral